TERMO ADITIVO nº 031/2025
Contrato nº 089/2022

Quarto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, n.° 2691, Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , Senhor **LUCAS MICHELON**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRONTEC IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.281.123/0001-64**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Visconde de Pelotas, nº 1932, bairro Nossa Senhora de Fátima, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Valdenir Bernardi, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o conforme **Pregão Presencial n° 041/2022, Processo n° 110/2022, Edital 094/2022** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR** o contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUSÃO DE OBJETO

Fica acrescentada 01 (uma) impressora, marca Brother 5652, a qual será utilizada na Biblioteca Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 089/2022.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 19 de agosto de 2025.

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

FRONTEC IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 11.281.123/0001-64